



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE JULHO DE 2015

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidora pública municipal, **ADELINA HENDGEN**, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 28 de julho de 2015 a 10 de setembro de 2015, **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009 e **15 (quinze) dias** referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de julho de 2015.

Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos